

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE CONTROLE INTERNO

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SOCIAL – SECOM

PODER EXECUTIVO

FÁBIO MITIDIERI

GOVERNADOR DO ESTADO

JOSÉ MACEDO SOBRAL

VICE GOVERNADOR DO ESTADO

Cleon Menezes do Nascimento
cleon.nascimento@governo.se.gov.br
Secretário de Estado

Martha Luiza Bastos Rodrigues de Mendonça
martha.mendonca@secom.se.gov.br
Secretária Executiva

Ana Dulce Souza de Melo
anadulce.melo@casacivil.se.gov.br
Superintendente de Comunicação

Francisco Carlos Albuquerque Santos de Oliveira
francisco.albuquerque@secom.se.gov.br
Superintendente Administrativo Financeiro

Laisa Carvalho Sobral
laisa.sobral@secom.se.gov.br
Diretora de Marketing

Edjane de Oliveira Silva Santana
edjane.silvasantana@secom.se.gov.br
Diretora de Jornalismo

Leilane Oliveira Coelho
leilane.coelho@secom.se.gov.br
Gerente de Comunicação Integrada

Janaína Pereira Lubambo Rodrigues
janaina.rodrigues@secom.se.gov.br
Diretora de Eventos

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

O presente relatório tem como objetivo apresentar o resultado do monitoramento das atividades de controle interno da Secretaria de Estado da Comunicação Social no período de 01/07/2025 a 31/07/2025 em observância às legislações pertinentes.

Assim, nos termos do art. 74 da Constituição Federal, e dos art. 75 a 80, da Lei 4.320/64, o Serviço de Controle Interno apresentara este relatório sobre suas atividades desempenhadas.

Vejamos o que prevê a legislação aplicável:

Art.74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

I - Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 75. O controle da execução orçamentária compreenderá:

I - A legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita ou a realização da despesa, o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações;

II - A fidelidade funcional dos agentes da administração, responsáveis por bens e valores públicos;

III - O cumprimento do programa de trabalho expresso em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços.

Art. 76. O Poder Executivo exercerá os três tipos de controle a que se refere o artigo 75, sem prejuízo das atribuições do Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

Art. 77. A verificação da legalidade dos atos de execução orçamentária será prévia, concomitante e subsequente.

Art. 78. Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instituída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos.

Art. 79. Ao órgão incumbido da elaboração da proposta orçamentária ou a outro indicado na

legislação, caberá o controle estabelecido no inciso III do artigo 75. Parágrafo único. Esse controle far-se-á, quando for o caso, em termos de unidades de medida, previamente estabelecidos para cada atividade.

Art. 80. Compete aos serviços de contabilidade ou órgãos equivalentes verificar a exata observância dos limites das cotas trimestrais atribuídas a cada unidade orçamentária, dentro do sistema que for instituído para esse fim. (BRASIL, 1988).

E ao disposto na Instrução Normativa CGE nº 001/2018, de 16 de julho de 2018, alterada pela Instrução Normativa CGE nº 002/2018, de 17 de dezembro de 2018, juntamente com a Instrução Normativa SETC nº 001/2019, de 16 de julho de 2019, e pela portaria nº 006/2019 – SEGG, de 10 de setembro de 2019.

Tecidas estas considerações iniciais sobre necessidade e importância do presente relatório de controle interno setorial, passa-se à exposição do período vistoriado, em seguida dos resultados dos exames, e por fim a análise da servidora do controle.

ESCOPO

Esta seção tem por foco apresentar o local de realização do trabalho, cronograma da auditoria previsto e realizado, objetivo do controle, ferramentas de trabalho, etapas de trabalho, metodologias de trabalho, equipe de controladores, capacitação, limitação de escopo, contextualização da unidade controlada, processos avaliados.

Destaca-se que o trabalho foi realizado no setor de Controle Interno da Secretaria de Estado da Comunicação Social– SECOM, acompanhado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, em estrita observância ao organograma desta secretaria, às Instruções Normativas acima citadas e às normas de Controle aplicáveis ao serviço público Estadual.

O cronograma da auditoria foi do período de 01/07/2025 a 31/07/2025, sendo o prazo para a elaboração deste relatório até 15/08/2025. Observando que, estes prazos devem-se pelo Sistema de Gestão Pública Integrado – i-Gesp, no mês de julho/2025, foi fechado para lançamentos, baixas e movimentações contábeis em 08/08/2025.

O objetivo deste controle interno é avaliar o nível de segurança dos setores e departamentos existentes no órgão, sugerir e recomendar a implantação ou melhoramento de mecanismo interno de prevenção. Também funciona para assessorar o gestor público da Secretaria de Estado da Comunicação Social a inexistência de falha ou o não cumprimento de obrigações.

As ferramentas utilizadas no desenvolvimento do trabalho foram o manual de controle, programas de auditoria e planejamento, solicitação de reuniões internas, ferramentas de qualidade (tabelas, planilhas eletrônicas, I-Gesp), análises e orientações técnicas.

O trabalho passou pelas etapas de planejamento, execução e encerramento em conformidade com o processo padrão do artigo 2º da Instrução Normativa nº 001- SETC de 16 de julho de 2019.

As metodologias adotadas foram: a construção de planilhas eletrônicas, cassificadas por exercício, unidade, gestão, área, relatório, recomendação, monitoramento, situação, providências, justificativas e prazo de atendimento. Durante o desenvolvimento das atividades da secretaria, verificou-se a execução de reuniões para orientar as equipes referente às ações desenvolvidas, síntese das avaliações e procedimentos realizados.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: RESUMO DAS ATIVIDADES

A Secretaria de Estado da Comunicação Social não possui receita própria, por este motivo, não existe previsão na lei Orçamentari Anual. Este Órgão recebe cota financeira da Fazenda Estadual.

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de solicitação, para posterior autorização de pagamento, conforme detalhamento de relatório no I-Gesp.

Os saldos financeiros, conciliação bancária, execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com o Balancete de verificação do Razão.

RECEITAS

A cota financeira, transferência de recurso entre a SEFAZ e a SECOM, e suas disponibilidades recebidas, inclusive, para financiar a folha de pagamento estão contidas no Relatório de Balance Contábil, detalhado na conta contábil 8.2.1.1.1.01.00, na coluna da movimentação credora, conforme orientação SEFAZ/SUPERFIP.

O comportamento da receita mensal assim se resume: Mês/Ano – julho/2025

Valor Total – R\$ 2.936.621,88 (Dois Milhões e Novecentos e Trinta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos)

BALANCETE CONTÁBIL

Exercício:

2025

Conta Contábil Inicial:

8.2.1.1.1.01.00

Período de Lançamento:

01/07/2025

até

31/07/2025

Posição:

Aberto

Conta Contábil Final:

8.2.1.1.1.01.00

Data de Realização Até:

13/08/2025

X	Conta	Descrição	Saldo Anterior	C/D	Movimento Acumulado			Saldo Final	C/D	Saldo Atual	C/D	
					Devedor	Credor	Liquidado					
	8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.607.543,93	D	1.790.718,02	2.936.621,88	1.145.903,86	C	1.461.640,07	D	959.454,82	D

Registros 1-1 de 1

Fonte: I-Gesp.

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITO ADICIONAL

Consultando a Gestão Contábil verificou-se que não houve movimentações de remanejamentos orçamentários no período.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Foram identificadas, após consulta gerencial, contas bancárias conciliadas, das quais descriminamos abaixo, referentes ao mês de julho/2025.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício:

2025

Unidade Gestora:

421011 - SECOM

Gestão:

00001 - TESOURO

Domicílio Bancário:

Banco:

☐ Banese

☐ Brasil

☐ Brasília(brb)

☐ Caixa

☐ Nordeste

☒ Todos

Agência/Conta:

Q

Tipo da Conta Bancária:

☐ Corrente

☐ Poupança

☒ Todos

Tipo da Conta Movimento:

☐ Conta C

☐ Conta D

☐ Conta Convênio

☐ Conta Única

☐ Folha de Pagamento

☒ Todos

Extrato:

Situação :

☒ Todas

☐ A Conciliar

☐ Em Conciliação

☐ Conciliado

Período:

01/07/2025

31/07/2025

Importação Automática:

☐ Sim

☐ Não

☒ Todos

Ordenação:

Unidade Gestora

☒ Crescente

☐ Decrescente

Registros por Página:

Todos

Localizar (f)

x	Exercício	Domicílio Bancário				Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado		
		Banco	Agência	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Debito	Crédito	Debito
☐	2025	Banese	0015	24401025	Corrente	CONTA FOLHA DE PAGAMENTO	Conciliado	28/07/2025 - 31/07/2025	06/08/2025	0,00	641,30	513.781,39	513.140,09	513.781,39	513.140,09
☐	2025	Banese	0015	24401026	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	22/07/2025 - 31/07/2025	06/08/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
☐	2025	Banese	0015	24401025	Corrente	CONTA FOLHA DE PAGAMENTO	Conciliado	14/07/2025 - 27/07/2025	31/07/2025	0,00	0,00	13.304,40	13.304,40	13.304,40	13.304,40
☐	2025	Banese	0015	24401026	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/07/2025 - 21/07/2025	22/07/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
☐	2025	Banese	0015	24401025	Corrente	CONTA FOLHA DE PAGAMENTO	Conciliado	01/07/2025 - 13/07/2025	28/07/2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Registros 1-5 de 5

Fonte: I-Gesp

DESPESAS

Foram observados todos os processos de despesas empenhadas, liquidadas e posteriormente pagas, dentro do mês, fazendo uma análise de confronto dos valores x material e/ou serviços contratados e pagos, todas as etapas nos procedimentos orçamentário, financeiro, estão sendo executados dentro do I- Gesp e em obediência à legislação vigente.

Identificamos que foram realizados no período em análise:

- 126 notas de empenhos: 17 Normais e 109 Diárias
- 42 reforços de empenhos
- 262 notas de liquidações;
- 00 pagamento de Restos a Pagar Processados;
- 00 pagamentos de Restos a Pagar não Processados
- 242 pagamentos de empenhos do exercício com as devidas ordens correspondentes.

RECURSOS HUMANOS

Após analisar o resumo da folha mensal do mês de julho/2025 (Extrato Folha de Pagamento), observamos um montante de R\$ 665.928,79 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil e Novecentos e Vinte e Oito Reais e Setenta e Nove Centavos)

IMOBILIZADO

Realizada a conferência através da consulta ao relatório do Razão extraído do I-gesp das contas contábeis 1.2.3.1.1.01.02 a 1.2.3.1.1.99.99, identificamos que houve um aumento no registro de patrimonio no período.

Menu Principal > Consultar Razão

Favoritos

CONSULTAR RAZÃO

Exercício: 2025

Unidade Gestora: 421011 - SECOM

Gestão: 00001 - TESOURO

Natureza Orçamentária: Todos

Tipo Administração: Todos

Poder: Todos

Conta Contábil Inicial: 1.2.3.1.1.01.02

Conta Contábil Final: 1.2.3.1.1.99.99

Visualizar mês: Todos 0 13 14

Período Lançamento: 01/07/2025 até 31/07/2025

Data de Realização Até: 15/08/2025

Saldo: Apresentação: Conta Contábil Conta Corrente

Tipos: Todos Normal Invertido Zero

Conta Corrente: Conta Corrente

Valor Conta Corrente: Valor Conta Corrente

Tipos Consulta Valor Conta Corrente: Igual Inicializador por Qualquer parte Maior ou igual No Final

Ordenação: uc Crescente Decrescente

Registros por Página: Todos Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
	421011	00001	1.2.3.1.1.07.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		409.433,17	D
	421011	00001	1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS		4.288,87	D
Total da Página						413.722,04	D

Registros 1-2 de 2

Fonte: I-Gesp

RESUMO RELATÓRIO CONTÁBIL / ALMOXARIFADO

Após a análise da conferência através da consulta ao relatório do Razão extraído do I-gesp das contas contábeis 1.1.5.6.1.01.00 a 1.1.5.6.9.99.99, identificamos que o saldo é de **R\$ 23.697,38**

CONSULTAR RAZÃO

Exercício: 2025

Unidade Gestora: 421011 - SECOM

Gestão: 00001 - TESOURO

Natureza Orçamentária: Todos

Tipo Administração: Todos

Poder: Todos

Conta Contábil Inicial: 1.1.5.6.1.01.00

Conta Contábil Final: 1.1.5.6.9.99.99

Visualizar mês: Todos 0 13 14

Período Lançamento: 01/07/2025 até 31/07/2025

Data de Realização Até: 15/08/2025

Saldo: Apresentação: Conta Contábil Conta Corrente

Tipos: Todos Normal Invertido Zero

Conta Corrente: Conta Corrente

Valor Conta Corrente: Valor Conta Corrente

Tipos Consulta Valor Conta Corrente: Igual Inicializador por Qualquer parte Maior ou igual No Final

Ordenação: ug Crescente Decrescente

Registros por Página: Todos Localizar (l)

X	UG	Gestão	Conta Contábil	Descrição	Conta corrente	Saldo	TP
	421011	00001	1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.206,29	D
	421011	00001	1.1.5.6.1.03.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		12.842,61	D
	421011	00001	1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.648,48	D
Total da Página						23.697,38	D

Registros 1-3 de 3

Fonte: I-Gesp

CONTROLE DE COMBUSTÍVEL X VEÍCULOS

Conforme informações do responsável pelo Setor de Transportes da SECOM, o consumo do mês de junho/2025 foi de **R\$ 24.199,58 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)** empregados para o funcionamento da frota, de acordo com o processo licitatório vigente de prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis

Totalizadores:

Serviço	Quant. (L)	Valor Bruto (R\$)
DIESEL S10	828,49	5397,12
GASOLINA	2750,93	18620,32
ÁLCOOL	36,50	182,14

Unidade/Subunidade	Quant. Abastecimentos	Quant. (L)	Valor Bruto (R\$)
SECOM	109	3615,92	24199,58

KM Rodado (KM/Hora)	Quant. (L)	Valor Bruto (R\$)
32189	3615,92	24199,58

Fonte: Sistema de Controle de combustível

CONTRATOS, CONVÊNIOS, LICITAÇÕES, SUBVENÇÕES E/OU DISPENSAS

Controle de Processo de Contratos Centralizados											
Processo E- DOC	Cont. Central.	Empresa	Assunto	Vigência do Contrato	Valor Suprimido pela Casa Civil	Valor da anuência inicial	Período da anuência principal	Nº E-DOC Anuência Principal	Valor da Anuência complementar	Período da anuência compl.	FISCAL
1085/2025	30/2020	ENERGISA	Energia	02/01/2025 a 01/01/2026	R\$ -	R\$ 90.000,00	JUL A DEZ/2025				Rui Cesar

ORIGEM/DATA	N. PROCESSO	TIPO DE LICITAÇÃO	ASSUNTO	VENCEDOR	VALOR	Localização do processo	SITUAÇÃO	HOMOLOGADO / FINALIZADO	FISCAL DO CONTRATO	QUANTIDADE
SECOM	1158/2025	DV0940/2025	MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - AR CONDICIONADO SPLIT	P A TORRES DISTRIBUIDORA	R\$ 16.975,00	SEOF		De 18/Jul às 16:10 até 23/Jul às 12:00		
SECOM	1459/2025-	INEX 05/2025	INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO " COMUNICAÇÃO PARA GOVERNOS E INSTITUIÇÕES"	ACADEMIA VITORINO & MENDONCA LTDA	R\$ 0,00	SEOF		Ratificação: 30/Jul		
SECOM	966/2025	IN0003/2025	CONTRATAÇÃO DA PLATAFORMA SOCIAL MEDIA GOV	R2OH DIGITAL LTDA	R\$ 21.900,00			Ratificação: 21/Jul		

No mês de julho/2025 ocorreram os contratos, licitações, inexigibilidades, dispensas e demais processos de contratação estão em conformidade com a Legislação vigente, que se apresentam abaixo:

CADASTRO DE LICITAÇÃO

Exercício:

2025

Código da Licitação:

Número do Processo da Licitação:

UG Responsável:

421011 - SECOM

Modalidade de Licitação:

-- Todos --

Tipo da Solicitação:

☒ Todos ☐ Material ☐ Serviço ☐ Itens Genéricos

Situação da Licitação:

-- Todos --

Descrição Resumida da Solicitação:

Licitação Com Contrato Cadastrado:

☐ Sim ☐ Não ☒ Todos

Ordenação:

Cod. Licitação ☒ Crescente ☐ Decrescente

Código da Solicitação (Modelo):

Código da Solicitação de Aquisição:

Fornecedor:

UG Responsável pela Licitação:

-- Selecionar uma opção --

Enquadramento Legal:

-- Selecionar uma opção --

Tipo de Licitação:

-- Selecionar uma opção --

Data da Solicitação:

de até

Natureza do Objeto:

-- Selecionar uma opção --

Registro de Preço:

☐ Sim ☐ Não ☒ Todos

Registros por Página:

Todos Localizar (l)

X	Cód. Licitação	Descrição Resumida da Solicitação	Num. Processo Licitação	Modalidade de Licitação	Data de Homologação ou Data de Ratificação	Empenho(s)	Situação
☐	4210112025000019	AQUISIÇÃO DE ACCESS POINTS, ROTEADORES E SWITCHES	1279/2025-COMP.CON.DIRETA	DISPENSÁVEL	07/07/2025	Exibir/Esconder	Empenhada
☐	4210112025000020	AQUISIÇÃO DE ACCESS POINTS, ROTEADORES E SWITCHES	1279/2025-COMP.CON.DIRETA	DISPENSÁVEL	07/07/2025	Exibir/Esconder	Empenhada
☐	4210112025000021	AQUISIÇÃO DE ACCESS POINTS, ROTEADORES E SWITCHES	1279/2025-COMP.CON.DIRETA	DISPENSÁVEL	07/07/2025	Exibir/Esconder	Empenhada
☐	4210112025000023	CONTRATAÇÃO DE ATÉ 04 (QUATRO) AGÊNCIAS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	2282/2024-COMPRAS.GOV-SEC	CONCORRENCIA	10/07/2025	Exibir/Esconder	Empenhada
☐	4210112025000024	AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA / SOFTWARE PARA ANÁLISE, INTELIGÊNCIA E BENCHMARKING	966/2025-COMP.CON.DIRETA	INEXIGIBILIDADE	21/07/2025	Exibir/Esconder	Licitada
☐	4210112025000026	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - AR CONDICIONADO SPLIT- PREV E CORRETIVA	1158/2025-COMP.CON.DIRETA	DISPENSÁVEL	25/07/2025	Exibir/Esconder	Empenhada
☐	4210112025000027	1499/2025-COMP.CON.DIRETA-SECOM	1499/2025-COMP.CON.DIRETA	INEXIGIBILIDADE	30/07/2025	Exibir/Esconder	Empenhada

registros 1-250 de 250

No mês de julho/2025 não houve adesão a contratos centralizados

Relatório de despesas empenhadas tipo normal, de 01/07/2025 a 31/07/2025:

[illegible]

Publicações

Diário publicado em: 25/07/2025 - Edição 29693 - Pág. 11

Comunicação Social

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 03/2025

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscais do Contrato Centralizado 004/2025 com as Agências de Propaganda e Publicidade: Teaser Comunicação e Marketing Ltda, Art & C Comunicação Integrada Ltda, Conceito Comunicação Integrada Ltda e Objectiva Comunicação Ltda, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM.

I - Laisa Carvalho Sobral

CPF: XXX.839.605-XX, Diretora de Marketing;

II - Marcos Daniel de Oliveira Soares

CPF: XXX.171.501-XX, Coordenador de Marketing

Data da Assinatura: 11/07/2025.

Diário publicado em: 24/07/2025 - Edição 29692 - Pág. 12

Comunicação Social

EXTRATO PORTARIA Nº 03/2025

Dispõe sobre a designação de servidoras para fiscais do Contrato Centralizado 004/2025 com as Agências de Propaganda e Publicidade: Teaser Comunicação e Marketing Ltda, Art & C Comunicação Integrada Ltda, Conceito Comunicação Integrada Ltda e Objectiva Comunicação Ltda, no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM.

I - Laisa Carvalho Sobral

CPF: XXX.839.605-XX, Diretora de Eventos;

II - Marcos Daniel de Oliveira Soares

CPF: XXX.171.501-XX, Coordenador de Eventos

Data da Assinatura: 11/07/2025.

Diário publicado em: 14/07/2025 - Edição 29684 - Pág. 8

Comunicação Social

EXTRATO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 004/2025 SECOM

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM. CNPJ: 59.338.187/0001-80.
CONTRATADAS: Teaser Comunicação e Marketing Ltda 09.381.167/0001-14, Art&C Comunicação Integrada Ltda 02.692.183/0001-89, Conceito Comunicação Integrada Ltda 00.404.419/0001-09 e Objectiva Comunicação Ltda 34.001.487/0002-20.

OBJETO: Contratação de até 04 (quatro) AGÊNCIAS de propaganda e publicidade para prestação de serviços de propaganda dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, compreendendo, integradamente, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de propaganda e publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 05 (cinco) anos contados a partir do dia da sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei n. 14.133/2021.

VALOR: As despesas pelos primeiros 12 (doze) meses do contrato estão estimadas em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) pela Fonte de Recurso do Tesouro, e em R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para as Fontes de Recurso de Convênios e/ou Fundo, totalizando o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Contratante Principal 1106 e 1107, demais órgãos e entidades a especificar no termo de anuência ou adesão.

BASE LEGAL: Pelas disposições das Leis Nacionais n. 4.680/1965, n. 12.232/2010 e n. 14.133/2021, além do Decreto Estadual n. 342/2023.

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2025

SIGNATÁRIO: CLEON MENEZES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Comunicação.

Comunicação Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES, LICITAÇÕES E LOGÍSTICA
- SECLOG

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO APÓS A REALIZAÇÃO DA QUARTA SESSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PROCESSO Nº: 2282/2024-COMPRAS.GOV-SECC
OBJETO: Contratação de até 04 (quatro) agências de propaganda e publicidade para prestação de serviços de propaganda dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder executivo estadual, compreendendo, integradamente, o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.
CONTRATANTE PRINCIPAL: Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM
LICITANTES VENCEDORAS DO CERTAME / CONTRATADAS: Teaser Comunicação e Marketing Ltda, Art&C Comunicação Integrada Ltda, Conceito Comunicação Integrada Ltda e Objectiva Comunicação Ltda.
BASE LEGAL: Lei nº 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, Lei nº 14.133/2021, que dispõe, de forma geral, sobre licitações e contratos administrativos e a Lei nº 4.680/1965, que dispõe sobre o exercício da profissão de publicitário e de agenciador de propaganda.
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato é de 60 (sessenta) meses que equivalem a 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do caput do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR MENSAL: Variável
VALOR ANUAL: R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para a fonte de recurso Tesouro do Estado e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para as fontes de recurso Fundo e/ou Convênio.
A Comissão de Contratação divulga, por meio deste, a relação de vencedores.
O Secretário da SECLOG adjudica o resultado do certame.
O Secretário da SECOM homologa a licitação e assina o contrato administrativo a ser originado desta licitação.

Aracaju, 10 de julho de 2025.

WELLINGTON MELO
Presidente da Comissão de Contratação/SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das
Contratações, Licitações e Logística/SECLOG

CLEON MENEZES DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Comunicação Social

Comunicação Social

EXTRATO PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a designação de servidoras para fiscais do Contrato Centralizado 01/2024 com a PAIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA, no âmbito da Secretaria de estado da Comunicação Social - SECOM.
I - Janaina Pereira Lubambo Rodrigues
CPF: XXX.2028.615-XX, Diretora de Eventos;
II - Paula da Silva Bodeker
CPF: XXX.473.435-XX, Coordenadora de Eventos
Data da Assinatura: 03/07/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2025

PROCESSO Nº 525/2025-CPE-SECOM

OBJETO: Contratação de agência de publicidade e propaganda, objetivando veicular a divulgação de Publicidade Legal dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

SESSÃO DE DISPUTA: 21/07/2025 às 09:00h.

NO SÍTIO: www.licitanet.com.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Comunicação Social.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº: 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.

PARECER JURÍDICO Nº 4047/2025.

Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitanet.com.br

SEAD/SECLOG: Rua Duque de Caxias, 346 - São José.

Aracaju, 30 de junho de 2025.

MATHEUS KALTNER MENDES SILVA
Pregoeiro - SECLOG

ANÁLISE DA USCI

A elaboração do presente relatório é arrimado na artigo 3º da Instrução Normativa nº 001, de 16 de julho de 2019, bem como também fora observado as recomendações próprias da SETC para todas USCI.

Cabe gizar que a Secretaria de Estado da Comunicação Social se tornou Secretaria de Estado em 01 de janeiro de 2025 , transformação ocorrida por meio da lei nº. 9.619 de 16 de janeiro de 2025.

O CNPJ da SECOM foi aberto em 01/01/2023, e está tombado sob o nº 59.338.187/0001-80.

Informo que esta USCI buscou as informações necessárias junto ao setor contábil, financeiro, compras e licitações, sendo este um trabalho conjunto, verificando que NÃO detectamos irregularidades, salvo melhor juízo.

Registro que foi colacionado neste relatório dados fornecidos pelos e setores competentes.

Ressaltamos por oportuno que no período de julho/2025 esta Unidade Setorial de Controle Interno analisou por amostragem os processos de despesas, emitindo análise técnica de conformidade do mesmo, lançando e registrando via sistema e-doc.